



**EDITAL PSS Nº 525/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h), MÉDICO PSQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA Nº 292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 379/2022.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 PR 415, Jardim Primavera, Piraquara, **no dia 08 de setembro de 2022 nos horários especificados a seguir**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 379/2022, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
- i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) Antecedentes Criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;



b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS**  
**às 9h:30min. para os candidatos com classificação do 79° ao 81°;**

**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS**  
**às 10h:00min. para os candidatos com classificação do 82° ao 84°;**

**AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS**

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
79	LUCIANA FLORENCIO DE CAMARGO	04/11/2000	2
80	MAYARA VITORIA RODRIGUES	04/07/2002	2
81	MARIA EDUARDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/11/2002	2
82	SABRINA BRASILINO DA SILVA	21/02/2003	2
83	FRANCIELE CARMO DE SIQUEIRA	17/03/2003	2
84	LUCAS CORREIA RIBEIRO DE CAMPOS	23/08/2003	2

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de agosto de 2022.

  
**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal